



EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO SALAS INTEGRADAS E MAIS EDUCAÇÃO Nº 03/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, selecionará por meio deste edital prestadores de serviços para atuarem, conforme demanda das escolas, como Instrutores de Artes Visuais, Cordas, Sopros, Teatro, Coral, instrutor de Fanfarra, Dança, Ginástica Rítmica, Comunicação, Informática e instrutor de Esporte para as atividades do Projeto Salas Integradas e do Programa Mais Educação.

I – Do Período das Inscrições

- a) O período será de 02 a 11 de junho de 2010 exceto feriado, sábado e domingo. Sendo o horário de inscrição de 12h às 18h.
- b) Local: Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.
- c) Serão aceitas inscrições via sedex (postagem rápida), com o prazo, de no mínimo, 3 dias úteis para entrega.
- d) Para as inscrições por correio será considerado o dia 11 de junho de 2010 como a última data para a postagem, exclusivamente via sedex, do envelope contendo os documentos necessários para o deferimento de inscrição
- e) Homologação das Inscrições: 14 de junho de 2010.
- f) Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-5134 das 14 às 18 horas

II – Dos Critérios para Deferimento das Inscrições

- a) O candidato só poderá se inscrever em apenas uma modalidade, conforme este edital.
- b) Possuir conhecimento técnico-prático básico em uma modalidade.
- c) Para os candidatos inscritos que atuaram como instrutores, anteriormente, no Projeto Salas Integradas, será feita avaliação de desempenho. Caso sua avaliação apresente desempenho insatisfatório sua inscrição não será deferida.
- d) Será avaliado currículo do candidato, quanto as informações específicas do item VII.

Parágrafo único: Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste Edital.

III- Dos Recursos

a) Em todas as etapas do respectivo processo seletivo cabem recursos, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após a divulgação dos resultados.

b) Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo na Diretoria de Ensino Fundamental- Coordenação Salas Integradas.

IV- Dos Resultados das Inscrições

a) Data: 14 de junho de 2010

b) Divulgação: O resultado será publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br na data provável 14 de junho de 2010.

V - Das Etapas de Seleção dos Instrutores

a) O processo seletivo constará de deferimento da inscrição e de documentos que comprovem das informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, com o valor de zero a dez sendo essa eliminatória.

c) Durante a seleção além da entrevista será realizada aula prática da modalidade específica no qual o candidato se inscreveu. O valor da pontuação será de zero a dez. **Sendo que o tema para a prova prática será divulgado no portal da prefeitura de Palmas, sendo o acesso de plena responsabilidade do candidato.**

d) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Salas Integradas.

e) Em caso de empate após análise curricular documental, entrevista e aula prática os critérios para desempate serão:

- Candidato que tenha atuado no Projeto Salas Integradas, conforme avaliação de desempenho e candidato que tenha atuado no Programa Mais Educação.

- Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;

VI – Do Resultado Final

a) Data: 22 de junho de 2010

b) Divulgação: O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal da Prefeitura Municipal de Palmas www.palmas.to.gov.br

VII – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo em anexo as cópias autenticadas, em cartório, dos documentos de comprovação das seguintes

informações:

- a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;
- b) Ensino Médio completo ou Nível Superior Completo'
- c) Curso na área específicas
- d) Outros cursos (se houver).

e) Somente serão admitidos servidores ativos da administração Federal, Estadual ou Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

A ficha de inscrição preenchida juntamente com os currículos, as fotocópias dos documentos pessoais, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e os anexos das informações contidas no currículo, deverão ser entregues em um envelope lacrado escrito do lado de fora o nome completo do candidato, nome da vaga que está se inscrevendo e o referido programa de interesse(Salas Integradas ou Programa Mais Educação) , **sendo que, não haverá conferência de documentos, no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio completo da documentação exigida no processo seletivo.** O envelope com os documentos necessários para a inscrição deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria do Ensino Fundamental/Projeto Salas Integradas, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070- Palmas/TO.

VIII – Da Validade da Seleção

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas remanescente do edital 02/2010 Salas Integradas e Programa Mais Educação nas áreas específicas de Artes Visuais, Cordas, Sopro, Educação Musical, Teatro, Coral, Dança, Informática, Comunicação e instrutor de Esporte para as atividades do Projeto Salas Integradas e do Programa Mais Educação, no período de agosto a dezembro de 2010. A contratação será condicionada à inexistência de candidatos aprovados em concurso público nas áreas específicas no presente edital.

XIX – Dos Impedimentos

- a) Não será aceito a entrega de currículos via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;
- b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;
- c) Caso o candidato seja selecionado terá que comprovar disponibilidade de horário

X – Perfil do Candidato

- a) Atuar como instrutor na área solicitada;
- b) Formar alunos do 2º ano ao 9º ano da Rede Municipal de Educação de Palmas, na sua área específica, no caso dos Instrutores de Artes;
- c) Realizar um trabalho dinâmico, promovendo a participação dos alunos inscritos em sua

atividade específica e integrá-la com as atividades curriculares da escola;

d) Realizar planejamento na unidade escolar;

e) Participar de reuniões, formação e planejamento oferecido pela Coordenação do Projeto Salas Integradas;

f) Realizar apresentações artísticas, no caso das atividades de artes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

XI - Do Quantitativo de Vagas para o Projeto Salas Integradas

<i>Nº</i>	<i>Área de Atuação</i>	<i>Habilidades</i>	<i>Quantitativo de Vagas</i>	<i>Quadro Reserva</i>	<i>Carga Horária</i>
1	Instrutor(a) de cordas	violoncelo Contrabaixo	1 1	1 1	A definir
2	Instrutor(a) de Sopro	Flauta	3	6	A definir
3	Instrutor(a) de Artes Visuais (pintura e desenho)	Artes	-	3	A definir
4	Instrutor(a) de Teatro	Teatro	-	3	A definir
5	Instrutor(a) de Ed. Musical	Música	-	3	A definir
6	Instrutor(a) de Dança	Dança Ginastica Rítmica	2 ---	4 3	A definir
7	Instrutor(a) de coral	Coral	1	4	A definir
8	Instrutor de teclado	Teclado	-	2	A definir
9	Instrutor de Fanfarra	Instrutor de fanfarra	-	5	A definir
10	Instrutor de Línguas	Espanhol Inglês	2 1	4 3	A definir
11	Instrutor de esporte	Karatê Judô	1 -	3 3	A definir

XII- Do Quantitativo de Vagas para o Programa Mais Educação

<i>Nº</i>	<i>Área de Atuação</i>	<i>Habilidades</i>	<i>Quantitativo de Vagas</i>	<i>Quadro Reserva</i>	<i>Carga Horária</i>
1	Instrutor(a) de Esporte	Judô	-	2	A definir
2	Instrutor(a) de Informática	Xadrez Virtual	-	2	A definir
3	Instrutor(a) de Música	Coral	-	2	A definir

<i>Nº</i>	<i>Área de Atuação</i>	<i>Habilidades</i>	<i>Quantitativo de Vagas</i>	<i>Quadro Reserva</i>	<i>Carga Horária</i>
4	Instrutor de Fanfarra	Instrutor de fanfarra	-	12	A definir
5	Instrutor(a) de Artes Visuais	Artes	-	2	A definir
6	Instrutor(a) de Teatro	Teatro	-	2	A definir
7	Instrutor(a) de Dança	Dança	-	3	A definir

XIII- Admissão

A admissão dos candidatos será feito diante do preenchimento das vagas conforme fixado nesse edital, cada candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XIV – Da Remuneração para o Projeto Salas Integradas

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 40h semanais é de: R\$ 1.920,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 960,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 40h semanais é de R\$ 2.400,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 20h semanais é de: R\$ 1.200,00 com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

c) Caso o candidato aprovado seja lotado em carga horária diferente da estipulada neste edital será pago ao instrutor salário correspondente a sua carga horária de trabalho.

XV – Da Remuneração para o Programa Mais Educação

a) Modalidade: Ensino Médio

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: **R\$1.440,00, sendo que R\$ 1.140,00** efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e **R\$300,00** efetuado pela escola através de recurso recebido do MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 15h semanais é de: **R\$ 720,00 sendo R\$ 420,00** efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 300,00** efetuado pela escola através de recurso recebido do MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

b) Modalidade: Ensino Superior

O valor bruto mensal para 30h semanais é de: **R\$ 1.800,00 sendo R\$ 1.200,00** efetuado pela

Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 600,00** efetuado pela escola através de recurso recebido do MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

O valor bruto mensal para 15h semanais é de: **R\$ 900,00**, sendo **R\$ 600,00** efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e **R\$ 300,00** efetuado pela escola através de recurso recebido do MEC, com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

c) Caso o candidato aprovado seja lotado em carga horária diferente da estipulada neste edital será pago ao instrutor salário correspondente a sua carga horária de trabalho.

XVI – Disposições Finais

Para efetiva contratação o candidato será convocado para assinatura de contrato, onde deverá comprovar sua disponibilidade de horário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dez

Palmas, 02 de junho de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria do Ensino Fundamental

**Ficha de Inscrição para Seleção de Prestadores de Serviço Salas Integradas e Programa Mais
Educação nº 03/2010**

Nome do candidato(a): _____

Nível de escolaridade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Inscrito para concorrer à vaga: _____

Programa Mais Educação

Projeto Salas Integradas

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato(a)